



MUNICÍPIO DE FAFE
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 120/2021

*A ciência
por consentimento
5.7.2021*

1 - Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, é competência do presidente a designação e exoneração dos membros do gabinete de apoio à presidência;

2 – Considerando que importa proceder à designação do Chefe de Gabinete face à exoneração do anterior titular;

3 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º, n.os 4 e 5 do artigo 43.º ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conciliado com os n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

a) Designar a Dr.ª Carla Mafalda Pinto Freitas Rodrigues Vicente, técnica superior do Município de Fafe, para o cargo de Chefe de Gabinete, com efeitos a 01/07/2021

b) Designar o Sr. Manuel Gonçalves Nobre, para o cargo de Adjunto, com efeitos a 01/07/2021.

4 - O estatuto remuneratório dos agora designados é o previsto no n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a respetiva nota curricular consta em anexo ao presente despacho.

6 - Publique-se no Diário da República, promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Município e divulgue-se através de edital a afixar nos lugares de estilo.

Paços do Município de Fafe, 2021-07-01

O Presidente,

Raul Cunha, Dr.